

C.N.P.J: 76.290.659/0001-91

LEI n.º 934/2008

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 1.071,72 (um mil, setenta e um reais e setenta e dois centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício crédito adicional especial de R\$ R\$ 1.071,72 (um mil e setenta e um reais e setenta e dois centavos), criando dotação específica para cobertura de despesas destinadas a aplicação dos recursos do superávit financeiro recalculado do exercício de 2007 da fonte de Recursos 301 – SAÚDE/PAB/VINCULADO A PRESTADORES DE SERVIÇOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES, não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

**07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO  
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 SAÚDE  
10 301 ATENÇÃO BÁSICA  
10 301 0008 MELHORAR OS PROGRAMAS DE SAÚDE  
10 301 0008 2033 MANUTENÇÃO DOS PRGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA  
339039000000 0205 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.071,72  
33301 SAÚDE/PAB/VINCULADO A PRESTADORES DE SERVIÇOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES  
**TOTAL FONTE-33301 SAÚDE/PAB/VINCUL PRESTAD SERVICOS-EXERC ANTER ..... R\$ 1.071,72**

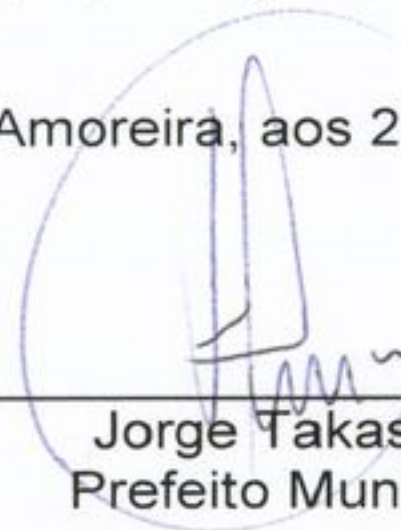
Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o recurso do superávit financeiro recalculado do exercício de 2007 da fonte de Recursos 301 – SAÚDE/PAB/VINCULADO A PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 23 de Setembro de 2.008.



Alex Vaz Vieira  
Chefe de Gabinete



Jorge Takasumi  
Prefeito Municipal